



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 633, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001286/2014-11;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora RAQUEL SANTOS SCHWONKE, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Artes, para cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 02 de abril de 2017 a 1º de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

